



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 271/17, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013, e
Considerando o Ofício nº. 140/17, de 14/06/2017, da
Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

ALTERAR o percentual de Gratificação de Dupla
Regência de Turma, da Professora, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos a data
que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DE	PARA	DATA
Fabiana de Almeida Abreu	Professor de 1ª a 4ª série	10/2515 - SME	50%	70%	16/05/2017
João Cláudio Daumas Lassarote	Professor II - Artes	10/6541 - SME	50%	100%	11/04/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JUNHO DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

